



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Ordem de Serviço nº 1, de 7 de junho de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no DOU de 15 subsequente;

considerando o disposto na Portaria nº 491, de 7 de junho de 2010, do Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando as especificidades de horários das atividades acadêmicas desenvolvidas em três turnos diários;

considerando o art. 21 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria/SESu nº 303, de 16 de abril de 2008; e

considerando a estrutura multicampi da UTFPR,

RESOLVE baixar a presente Ordem de Serviço, determinando que:

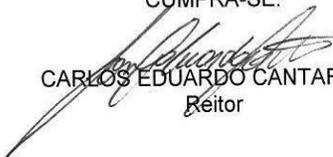
I - nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2010, em caráter excepcional, os horários de expediente da UTFPR seguirão as seguintes regras:

1. nos dias em que os jogos se realizarem às 15h30min, no turno de trabalho do período:
 - a) matutino haverá funcionamento normal;
 - b) vespertino não haverá expediente;
 - c) noturno, o início das atividades será às 18h40min;
2. nos dias em que os jogos se realizarem às 11 horas, no turno de trabalho do período:
 - a) matutino haverá funcionamento normal até às 10 horas;
 - b) vespertino, o início das atividades será às 14h30min;
 - c) noturno, haverá expediente normal.

II – A presente orientação deverá ser adotada para todos os servidores, estudantes, estagiários e monitores da UTFPR.

III – Os eventos já programados para esses dias, bem como a reposição das atividades acadêmicas, serão desenvolvidos a critério dos responsáveis, ouvidas as chefias imediatas.

CUMPRASE.


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor